

L E I N.º 1.256/85

de 06 de setembro de 1985

"Dá denominação a Logradouro Público da cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

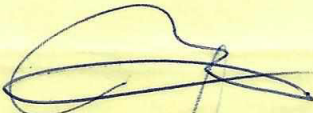
Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ BENEDITO COELHO a atual RUA B, do Bairro Monte Belo, desta cidade.

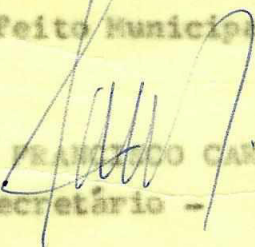
Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa, que será afixada de acordo com a Lei que rege o assunto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 06 de setembro de 1985.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -